



SISTEMA DE JUSTIÇA

Juristas dão prioridade a reformas nos tribunais e na cobrança de dívidas

À boleia da troika, há quem exija mexidas na justiça. Advogados admitem que sim, mas recusam medidas avulsas

JOÃO MALTEZ |maltez@negocios.pt

À “boleia” das imposições que a troika vai fazer ao Governo para emprestar dinheiro ao País, crescem as vozes dos que defendem o aproveitamento da oportunidade para mudar o que está mal na justiça. Entre os actores do sistema estão os advogados. Os que o **Negócios** inquiriu admitem que há muito a fazer, mas sustentam que as reformas não podem ser feitas com “medidas avulsas”. Organizar e administrar melhor os tribunais, “atacar” as deficiências da acção executiva e mexer nas leis só quando necessário são prioridades apontadas.

“A melhoria do nosso sistema de Justiça não se consegue com medidas avulsas. É preciso suspender a sofreguidão reformista dos nossos ‘opinion makers’ e parar para reflectir”, sustenta Rui Pena. Sob este prisma, lembra que se tradicional morosidade burocrática acabou ao nível dos registos, pelo que certa é possível acabar com ela nos tribunais.

Para o fundador da RPA, as mudanças dependem apenas “de vontade política e, sobretudo, de capacidade para impor regras às magistraturas”. Ou seja, sublinha no mesmo sentido Miguel Esperança Pina, sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira. “É preciso impor prazos efectivos aos magistrados, com vista a acelerar a administração da Justiça e a obter decisões em tempo útil”.

“Um dos maiores cancro”

Se há área onde as queixas sobre a morosidade sobem de tom, esta é da acção executiva. Rui Pena classifica-a mesmo como “um dos maiores cancro do nosso sistema de justiça”. Até por isso, defende que é preciso reforçar a estrutura que apoia e superintende nos respectivos agentes, impondo-lhes regras de transparência e isenção.

Mais ainda, defende a abertura do caminho ao recurso de meios

electrónicos para a efectivação das penhoras, como já acontece nas execuções fiscais”. É neste sentido que vai a proposta de Nuno Líbano Monteiro, sócio da PLMJ, para quem deve haver uma “aproximação do regime da penhora e fases subsequentes às do processo de execução fiscal”.

Miguel Castro Pereira, “managing partner” da Abreu, entende, por seu turno, que o sector deve ver implementada a arbitragem na acção executiva, tal como já está previsto na Lei. Por outro lado, defende “tribunais dedicados exclusivamente à cobrança de dívidas, de forma a ‘desentupir’ os restantes, uma vez que as acções de cobrança são responsáveis, em parte, pelo grande volume de processos nos tribunais actuais. Já Frederico Gonçalves Pereira, sócio da VdA, considera necessário “o reforço do número de juízes afectos ao acompanhamento de acções executivas”.

“Criatividade legislativa”

Que são precisas mudanças não há dúvidas. Para João Duarte de Sousa, sócio da Garrigues, é de facto preciso intervir na acção executiva, mas “por forma a corrigir erros e disfunções decorrentes das diversas intervenções legislativas que nos últimos anos se têm realizado nesta área” e que em sua opinião contribuíram para um “verdadeiro colapso”.

É preciso alterar leis? Sim! Mas com parcimónia. Porque, como diz a advogada Maria José Tavares, “se há sector onde não se pode acusar o nosso país de falta de iniciativa e criatividade é no legislativo”. Contudo, adianta, “tal excesso de mudança impede a consolidação do saber e das práticas e tem como consequência natural a ineficácia das medidas”. Por isso aconselha: “Refreie-se por um tempo a criação legislativa e concentre-se a atenção na efectiva implementação das regras que já existem”.

Se há sector onde não se pode acusar o nosso país de falta de iniciativa e criatividade é no legislativo. A falta de resultados está, no entanto, à vista.

MARIA JOSÉ TAVARES
 Advogada coordenadora da SRS



Reorganização dos tribunais

Dar seguimento à reorganização do mapa judiciário é uma das medidas consideradas prioritárias na Justiça. Albano Sarmento

defende, neste âmbito, mais tribunais de competência especializada e um maior equilíbrio na ocupação e volume de



IDEIAS-CHAVE

MUDANÇAS, OU NÃO, DE QUE AS EMPRESAS PRECISAM

1 PRODUÇÃO LEGISLATIVA
 Mais do que produzir novas leis, é necessário deixar amadurecer as que estão em vigor e adoptar as que já estão aprovadas, como a da arbitragem voluntária.

2 ACÇÃO EXECUTIVA
 Para a maioria dos advogados inquiridos, esta é uma área que necessita de mudar. Arbitragem, mais meios, penhora electrónica semelhante à do Fisco. As medidas apontadas como necessárias são profusas.

3 MAPA JUDICIÁRIO
 Dar seguimento à reforma do mapa judiciário é uma das medidas defendidas como prioritárias. O País é pequeno para tantos tribunais, dizem os advogados inquiridos.

4 INSOLVÊNCIA
 Neste âmbito são defendidas a criação de juízos especializados em insolvências, seja nos tribunais de comércio seja nos tribunais de comarca; assim como a simplificação do processo de insolvência, com maiores garantias de recuperação da insolvente com o acordo dos credores relevantes

5 TRIBUNAIS FISCAIS
 Na área da Justiça fiscal, o advogado Nuno da Cunha Barnabé defende que é premente criar "soluções que contribuam para reduzir o recurso aos tribunais tributários". Desde logo, reforça, "começando por rever o paradigma da relação da Administração Fiscal com os contribuintes, criando mecanismos de colaboração recíproca.

QUE DEFENDEM



Albano Sarmiento defende que se prossegue com a reorganização do mapa judiciário.



Frederico Gonçalves Pereira, da VdA, quer mais juízes na área da acção executiva.



João Duarte de Sousa, da Garrigues, quer mais meios para comarcas com mais processos.



Rui Pena diz que é preciso travar a "sofreguidão reformista dos nossos 'opinion makers'".



Miguel Castro Pereira, da Abreu, defende a adopção da arbitragem na acção executiva.



Nuno Melo, da PLMJ, quer menor burocracia processual no direito administrativo.



Miguel Esperança Pina diz que é preciso aprovar a nova Lei de Arbitragem Voluntária.

Pequeno País deve ter menor divisão judicial

Fazer avançar o novo mapa judiciário é uma prioridade defendida por juristas

"A reorganização dos tribunais é fundamental". Quem o diz é o advogado Rui Pena, para quem a "divisão judicial do nosso pequeno país deve ser mais reduzida e concentrada". Na opinião do mesmo advogado, é ainda preciso "aproveitar melhor os recursos humanos e tornar mais eficientes os meios disponíveis".

Esta ideia central é também defendida por Albano Sarmiento, sócio da Gomez-Acebo e Pombo, para quem é preciso "prosseguir com a reorganização do mapa judiciário". Neste âmbito, sustenta, são "precisos mais tribunais de competência especializada", assim como é importante "assegurar maior equilíbrio na ocupação e volume de trabalho dos juízes".

Como? Rui Pena dá a resposta: "cada Juiz deve ter um número máximo de processos para decidir, tendo em conta a respectiva natureza, e ser responsabilizado pela decisão de todos eles em tempo útil. Neste sentido, devem ser fixados prazos para todos os actos judiciais com a inerente responsabilização pelo seu efectivo cumprimento".

Impor prazos efectivos aos magistrados é também uma medida defendida por Miguel Esperança Pina. Desta forma, o sócio da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira considera que será possível "acelerar a administração da Justiça e obter decisões em tempo útil".

Este advogado considera igualmente que é preciso aprovar a nova Lei de Arbitragem Voluntária, pendente no Parlamento. Na opinião de Miguel Esperança Pina, a nova legislação, que acolheu o modelo da UNCITRAL [comissão das Nações Unidas para o direito comercial internacional], "tomará a arbitragem nacional mais atractiva em termos internacionais, captando o investimento estrangeiro, e mais eficaz em termos domésticos, de modo a ser uma alternativa efectiva aos morosos tribunais judiciais".

Cada juiz deve ter um número máximo de processos para decidir, tendo em conta a respectiva natureza, e ser responsabilizado pela decisão de todos eles em tempo útil.

RUI PENA
 Advogado, sócio da RPA

É no âmbito da acção dos tribunais administrativos que surge igualmente a proposta de uma medida considerada prioritária. Pedro Melo, sócio da PLMJ, diz que é necessário reduzir a burocracia processual no direito público.

"Como é sabido, quando se instaura um processo cautelar é imperativo instaurar um outro processo designado por "processo principal", explica o mesmo advogado, lembrando que esta situação se traduz num avolumar de trabalho burocrático para os juízes e demais operadores judiciais.

Segundo Pedro Melo, "se extinguirmos esta exigência legal, cuja memória se perde no tempo, portanto, se unificarmos os processos cautelares e os processos principais, passando a existir apenas um único processo, reduzir-se-á a carga burocrática dos tribunais, o trabalho dos advogados e os honorários dos cidadãos.

US DE IÇA DE JUSTIÇA

TRIBUNAIS NOTARIADO DOS CENTRAIS O CRIMINAL DIAP

trabalho dos juízes. Já Rui Pena considera que "a divisão judicial do nosso pequeno país deve ser mais reduzida e concentrada".